



REGULAMENTO CONCURSO DESIGNPET

1 PROMOTORES DO EVENTO

PET Engenharia Florestal – UFMT, Evento Casa da Árvore e Arbusto Madeiras.

2 MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Concurso

3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo território nacional.

4 PERÍODO DA PROMOÇÃO (até a divulgação do resultado final)

22/06/2020 a 02/11/2020

5 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

22/06/2020 a 02/10/2020

6 CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste concurso é **TOTALMENTE GRATUITA**, bastando estar de acordo com os critérios definidos no concurso.

Poderão participar da promoção todas as pessoas físicas, brasileiras natas ou naturalizadas, residentes e domiciliadas em todo o território nacional, que tenham 18 anos ou mais.

6.1 EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Para participar, os interessados deverão acessar o site do PET Engenharia Florestal UFMT, www.petengenhariaflorestal.com.br, e clicar no banner da promoção para realizar seu cadastro.

Para efetivar o cadastramento no concurso deverá ser informado: nome completo, CPF, UF, número de telefone celular com DDD, data de nascimento, e-mail, bem como concordar com todos os termos deste Regulamento.

Nesse mesmo formulário, durante o período de inscrição descrito no item 5 deste Regulamento, os participantes deverão inscrever um projeto completo (desenho e



especificações técnicas) de um móvel constituído, PREDOMINANTEMENTE, de MADEIRA.

O projeto, apesar de ter livre criação, deve seguir os seguintes padrões:

- Utilização de MADEIRA como matéria prima preponderante;
- Além da madeira, apenas FERRO e VIDRO poderão ser utilizados;
- Ter no máximo dimensões de 1,20m X 0,9m X 0,5m;
- Contemplar o tema: “DANSHARI IN LIGNUM – a sutil força da simplicidade”;
- Ser viável para execução em uma marcenaria artesanal;
- Formatos aceitos do projeto: Sketches à mão ou Renders 3D;
- Conter ficha técnica com no máximo 150 palavras, com as especificações técnicas, incluindo tamanho, formato e acabamento;
- Não será permitido o uso de materiais que desfigurem as características naturais da madeira, tais como resinas, tintas e afins;
- Não conter nome ou qualquer informação que identifique o candidato;
- Todos os documentos submetidos devem estar no formato PDF.

Os participantes são convidados a seguir o perfil @petfloresta.ufmt no Instagram e postar uma imagem do seu projeto no seu feed ou stories, marcando os perfis @petfloresta.ufmt, @eventocasadaarvore, @arbustomadeiras e a hashtag #DesignPET.

O projeto deve ser inédito e de autoria do próprio participante, não tendo sido objeto de comercialização e/ou publicação antes ou durante o período de participação neste concurso.

Em caso de alegações de outros participantes do concurso ou qualquer terceiro acerca de cópia/plágio em relação a um ou mais dos projetos enviados para participação no concurso, a responsabilidade será integralmente do(s) participante(s) que submeteu o projeto, ficando o mesmo imediatamente desclassificado.

Será admitida apenas uma participação por CPF. Depois de finalizado, o cadastro não poderá ser alterado pelo participante.

7 TEMÁTICA

Danshari

Do japonês, DANSHARI refere-se a crescente tendência minimalista, do despego material/consciente.

Lignum

Do latim, LIGNUM significa madeira.

Dessa forma, o atual concurso preza por um projeto que contemple um móvel de essência minimalista, ou seja, que apresente simplicidade, e que sua principal matéria prima seja madeira.



8 APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

1ª fase

Período de apuração: 03/10/2020 à 11/10/2020

Realização: PET Engenharia Florestal UFMT

Serão escolhidos 10 semifinalistas – NESTA ETAPA SEM PREMIAÇÃO

2ª fase

Período de apuração: 12/10/2020 à 14/10/2020

Realização: Arbusto Madeiras

Serão escolhidos 3 semifinalistas – NESTA ETAPA SEM PREMIAÇÃO

3ª fase de apuração

Período de apuração: 15/10/2020 à 30/10/2020

Realização: votação popular por meio do site www.petengenhariaflorestal.com.br

Será escolhido um finalista – COM PREMIAÇÃO

8.1 DETALHES DA PREMIAÇÃO

O projeto ganhador do concurso será executado pela Arbusto Madeiras, em data ainda a ser definida, sem necessidade de comunicação e/ou autorização prévia do contemplado. O finalista receberá o móvel como premiação.

9 FORMAS DE APURAÇÃO

Critérios de seleção dos projetos

Os projetos serão selecionados levando em conta os seguintes critérios:

- Viabilidade de produção em marcenaria artesanal;
- Inovação do produto;
- Sustentabilidade;
- Atendimento aos critérios de participação e elaboração do projeto.

Comissão julgadora dos projetos

1ª fase de apuração: O promotor PET Engenharia Florestal designará uma comissão julgadora formada por: 3 integrantes do PET, dois professores doutores da UFMT da área de Tecnologia da Madeira, um convidado da área de arquitetura e o engenheiro civil organizador do Evento Casa da Árvore. Fica estabelecido neste



regulamento que o Júri será soberano na seleção dos 10 (dez) projetos que passarão para a segunda etapa (semifinalistas), não sendo possível a contestação ou qualquer tipo de recurso por parte dos participantes.

2ª fase de apuração: a empresa Arbusto Madeiras elegerá dos 10 (dez) projetos semifinalistas selecionados pela comissão julgadora 3 (três) projetos de acordo com a viabilidade de produção.

3ª fase apuração: Votação popular de um finalista dentre os 3 (três) projetos finalistas selecionados pela Arbusto Madeiras. Os projetos estarão disponíveis para o voto popular na página do concurso no site do PET Engenharia Florestal: www.petengenhariaflorestal.com.br. Para votar no projeto, dando a segurança e idoneidade necessária ao concurso, o público votante deverá fazer login no Google e responder ao formulário de votação. Somente será aceito 1 voto por login.

O projeto mais votado será eleito o ganhador do concurso.

Critérios de desempate na votação popular

Em caso de empate de projetos na votação popular, será considerado o primeiro projeto inscrito no site do concurso.

10 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Não poderão participar do concurso: os Promotores do evento, agências, relações públicas, empresas e demais fornecedores envolvidos diretamente com a promoção. Para este efeito, na ocasião da seleção dos projetos dos 5 semifinalistas, será consultado um cadastro nominal com os dados dos impedidos de participar da promoção.

E, ainda será desclassificado o participante:

- a) que não observar corretamente as condições gerais de participação e premiação previstas neste concurso;
- b) que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado do concurso, sem exclusão das penalidades cabíveis;
- c) que for menor de 18 anos;
- d) que participar da promoção por meio de fraudes ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- e) que tentar fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir na promoção;
- f) que esteja em desacordo com os itens elencados no campo CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, item 6 deste regulamento;



CASA DA ÁRVORE



PET ENGENHARIA
FLORESTAL



Arbusto
MADEIRAS

g) cujos projetos contiver dados incorretos, inverídicos, incompletos ou cujos projetos tenham sido apresentados fora do período de participação, que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste REGULAMENTO e/ou que sejam recebidos com erros, corrompidos, incompletos, inválidos ou com qualquer defeito;

h) cujos projetos contenham interpretações contrárias à lei, à moral e aos bons costumes, que sejam considerados impróprios, que agridam a imagem e/ou direito dos Promotores do concurso ou de terceiros, que possam causar danos a terceiros, seja de ordem material e/ou moral, que sejam obscenos e/ou pornográficos, que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, que contenham dados ou informação que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões ou que seja com conteúdo racista ou discriminatório, enfim, os projetos que não sejam aceitáveis, ao critério exclusivo dos Promotores e da Comissão Julgadora;

i) que contenham material criado ou desenvolvido por terceiros e/ou que seja protegido por lei, infringindo, assim, direito autoral de terceiros.

j) que não preencher as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

k) cujo projeto seja uma cópia/plágio;

l) cujo projeto do móvel não possa ser produzido na matéria prima indicada, MADEIRA;

m) cujo projeto do móvel não seja viável para produção.

Em caso de recebimento de dois ou mais projetos idênticos ou similares significativamente, que possam ser interpretados como cópias ou reprodução, total ou parcial, quando encaminhado por participante distinto, ambos serão desclassificados deste concurso.

A aprovação inicial do projeto para as etapas de semifinalistas não impede a posterior desclassificação do participante caso os Promotores tenham conhecimento de que o projeto inscrito infringiu o presente REGULAMENTO.

Poderá ser inscrito somente 1 (um) projeto por participante. Caso seja enviado mais de um projeto, valerá o que primeiro for inscrito, sendo os demais desconsiderados para efeitos de participação.

11 RESULTADO

11.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do ganhador será realizada através das Mídias Sociais do PET Engenharia Florestal no dia 02/11/2020.



11.2 NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO

Para todos os efeitos desta promoção, o contemplado será notificado sobre o resultado do concurso no prazo de até 7 (sete) dias a partir da data de apuração do ganhador, por meio de contato telefônico e e-mail.

O CONTEMPLADO deverá fornecer uma cópia do seu CPF e RG num prazo de 4 dias. O recibo de entrega do prêmio será assinado em local acertado entre ambas as partes, com total concordância do contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração, desde que os devidos documentos de identificação do contemplado sejam entregues no prazo estabelecido neste regulamento. O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com o artigo 49 da Portaria 41/2008.

12 PRÊMIO

Execução do projeto

Após resolvido o item 11.2 deste Regulamento, a Arbusto Madeiras terá um prazo máximo de 2 meses para execução do projeto.

Entrega do prêmio

Após o término do prazo de execução do projeto pela Arbusto Madeiras, o prêmio estará disponível para retirada no endereço Av. Miguel Sutil, 14407 - Porto, Cuiabá - MT, 78025-700.

O contemplado será notificado no prazo de até 7 (sete) dias a partir da data de finalização do projeto, por meio de contato telefônico e e-mail, sobre as instruções para o recebimento do prêmio.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

O ganhador deste concurso concorda antecipadamente, em ceder neste ato seu nome, voz ou imagem na divulgação publicitária da Campanha e do resultado da promoção, pelo período de 4 (quatro) meses contados da data da apuração dos resultados, sem que, por tal circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte dos Promotores. Não será devida qualquer indenização ao participante deste concurso caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002)



Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério dos Promotores, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis.

Todo e qualquer material, por ventura, transmitido/enviado pelos participantes em razão de sua participação no presente concurso será de plena e total responsabilidade destes, que responderão exclusivamente por quaisquer prejuízos que sejam causados a terceiros e/ou aos Promotores, cabendo a estes, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, cessar a veiculação e excluir do concurso todo e qualquer material que seja considerado ofensivo, ilícito ou inadequado, podendo inclusive os Promotores, a seu exclusivo critério, cancelar as inscrições dos participantes que enviarem tal material e tomar as medidas legais necessárias.

Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o Google. O participante reconhece e concorda que o Google não terá nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

O participante, nos termos deste Regulamento, fornecerá suas informações aos Promotores e não ao Google, sendo que, de forma alguma, essas informações e a promoção poderão ser associados à marca Google, respeitados assim os direitos de propriedade intelectual deste.

14 DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes devem ser enviadas para o e-mail: petdocsflorestal@gmail.com sendo o retorno máximo em até 7 dias úteis.

15 OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os participantes deste concurso reconhecem, como condição essencial de sua participação, que o aceite e o envio do projeto do móvel implicarão adesão voluntária e integral às condições definidas nos termos deste documento.

Os participantes terão acesso à íntegra do Regulamento da Promoção na página da promoção no site www.petengenhariaflorestal.com.br.

Os participantes têm pleno conhecimento e concordam que os desenhos dos 3 (três) projetos finalistas ficarão disponíveis e acessíveis a todas as pessoas que acessarem a página do concurso no site www.petengenhariaflorestal.com.br. Além



disso, poderão ficar expostos para divulgação após a realização do concurso nos meios que os Promotores julgarem adequados.

Na hipótese de as inscrições não alcançarem no mínimo 15, caberá ao PET Engenharia Florestal deliberar o cancelamento do presente concurso.